



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**PORTARIA Nº 0376/2008.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr(a) Francisca Expedita Lopes da Costa,** para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 07 de Outubro de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

